TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 004/2026 - PRESI/DIRG/SADI/UCOT/DCOF/RCOT

AO TERMO ADITIVO Nº 04.048.12.2023 AO CONTRATO Nº 04.048.10.2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SI), PARA FERRAMENTAS DE SEGURANÇA DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES DE REDE DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO – JF3R, ABRANGENDO ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. **MARTA FERNANDES MARINHO CURIA**, portadora da Matrícula Funcional nº 816, designada pelo Ato PRES nº 5.537, publicado no DOU - Seção 2, de 28 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições contidas na Portaria nº 4.387, de 14 de outubro de 2025, ambos da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RETI-RATIFICA** o Termo Aditivo nº 04.048.12.2023 (12943309) ao Contrato nº 04.048.10.2023 (10129412), firmado com a empresa **INTEROP INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Rua General João Manoel nº 50, Conjunto 501, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.703.337/0001-80, decorrente do Processo nº 0006907-22.2023.4.03.8000, modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, para que dele passe a constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a retificação do item 3.1.2. da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 04.048.10.2023 (12943309), conforme o seguinte:

a) Na Cláusula Décima Segunda, onde constou grafado:

> "3.1.2. R$ 26.010,81 (vinte e seis mil, dez reais e oitenta e um centavos) **a partir de 01/07/2027**;"

Passe a constar:

> "3.1.2. R$ 26.010,81 (vinte e seis mil, dez reais e oitenta e um centavos) **a partir de 01/01/2027**;"

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo Aditivo, não alteradas pelo presente Instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, **Assessora de Licitações e Contratos**, em 24/03/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 24/03/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12951585** e o código CRC **0D12149E**.